

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2015 RP1/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°02/2015

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA: **27/02/2015**

HORA: 09:00



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 02/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº: 1/2015 RP1/2015 TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 —

Centro - Cruzeiro da Fortaleza-MG

1 – DO PREÂMBULO:

- 1.1. O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 RP1/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o decreto nº 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.
- **1.2.** Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE** em **02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:
- 1.2.1. ENVELOPE I PROPOSTA COMERCIAL;
- 1.2.2. ENVELOPE II DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;
- **1.3.** Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **09:00** horas do dia **27/02/2015**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para realização desta licitação.
- **1.4.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial desse certame é o(a) senhor(a) MARCO ANTONIO DE MELO, auxiliado(a) por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e ARI MOREIRA DE MELO, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pela Portaria nº 10/2015, podendo ainda atuar como Pregoeira Substituta a senhora NÚBIA APARECIDA MEDEIROS.
- **1.5.** Integram este Edital, independentemente de transcrição:
- 1.5.1. Anexo I Formulário Padronizado de Proposta;
- 1.5.2. Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 1.5.3. Anexo III Modelo de Carta de Credenciamento;
- 1.5.4. Anexo IV Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;
- 1.5.5. Anexo V Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;
- 1.5.6. Anexo VI Modelo de Declaração de ME ou EPP;



1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame 1.5.8. Anexo VIII - Termo de Referência;

2. DO OBJETO:

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo I**, do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- **3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 Centro Cruzeiro da Fortaleza MG Cep: 38735-000 Tel.: (34) 3835.1222 no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo(a) responsável.
- **3.2.** Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

- **4.1.** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia autenticada**, conforme abaixo:
- **4.1.1.** Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO**, **SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:
- **4.1.1.1. Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor original ou cópia autenticada em cartório;
- **4.1.1.3.** Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);
- **4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);



- **4.1.1.5.** Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);
- **4.1.2.** Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- **4.1.2.1.** Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
- **4.1.2.2. Procuração** ou **Carta de Credenciamento** (**Anexo III**), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- **4.1.2.3. Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente **original ou cópia autenticada em cartório**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- **4.1.2.4.** Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);
- **4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);
- **4.1.2.6.** Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);
- **4.1.3.** Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:
- **4.1.3.1. Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente **original ou cópia autenticada em cartório**, visando a comprovação da condição do titular;
- **4.1.3.2.** Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (Anexo V);
- **4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (Anexo VII);
- **4.1.3.4.** Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (Anexo VI);
- **4.2.** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.
- 4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.
- **4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:



- ➤ ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- ➤ PROPOSTA DE PREÇOS
- ➤ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015
- ➤ MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 1/2015 RP1/2015
- **5.1.1. O Envelope I,** deverá conter os seguintes documentos:
- 1) Formulário Padronizado de Proposta (Anexo I); e
- 2) Proposta Comercial nos moldes do Anexo I, contendo ainda:
- a descrição detalhada do(s) objeto(s) licitado(o), não sendo aceita a expressão "e demais descrições conforme edital" ou outras análogas;

Indicação da Marca do(s) objeto(s) do(s) lote(s);

Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;

Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;

Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e por extenso;

3) A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital, sendo imprescindível sua apresentação, devendo ser preenchido os demais dados. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário Padronizado de Proposta poderá assim o fazer, desde que não altere e/ou descaracterize a substância do Formulário padrão, podendo ser datilografado por qualquer processo eletrônico, ou mesmo preenchido por caneta esferográfica, preferencialmente em papel timbrado da licitante, sem cotações alternativas (opções), emendas, rasuras ou entrelinhas, constando a assinatura do representante legal da licitante e o carimbo da mesma;

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, deverão sem apresentados em algarismos e/ou por extenso, conforme subitens 2) e 3) acima, prevalecendo o extenso em caso de divergência, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s);

- **5.4.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;
- **5.5.** A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);
- **5.6.** Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;
- **5.7.** O prazo de validade da proposta comercial será de **60** (sessenta) dias;
- 5.8. A proposta também deverá conter o prazo da garantia/validade do(s) objeto(s) que sejam delas sejam passíveis, contra defeitos de fabricação e/ou transporte, no caso de eletroeletrônicos, no mínimo, 12 (doze) MESES após a emissão de nota fiscal;
- 5.9. Preferencialmente para agilizar a condução do certame a proposta em meio digital poderá ser solicitada através do e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br ou pelo fone: (34)3835-1222, porém a proposta impressa conforme modelo do edital é obrigatória.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

6.1. A sessão Pública observará a seguinte ordem:



- **6.1.1.** Credenciamento:
- **6.1.2.**; Recebimento dos Envelopes;
- **6.1.3.** Abertura do Envelope I Proposta de Preços;
- **6.1.4.** Oferta de Lances Verbais;
- **6.1.5.** Abertura do Envelope II Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;
- **6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- **6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.
- **6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.
- **6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- **6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- **6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- **6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos precos.
- **6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- **6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- **6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o(a) Pregoeiro (a), atendendo ao que estabelece o art. 4.°, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- **6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o(a) Pregoeiro(a) convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;



- **6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o(a) Pregoeiro(a) convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;
- **6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;
- **6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- **6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo(a) Pregoeiro(a), as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- **6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.
- **6.14.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.
- **6.15.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.
- 6.16. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.
- **6.17.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a).
- **6.18.** O(A) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- **6.19.** Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:

- **7.1** Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou por servidor do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, ou ainda, pelos membros do Setor de Licitações (desde que antes do horário marcado para o início da Sessão), mediante apresentação do documento original;
- **7.2 -** O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:



- ➤ ENVELOPE II
- > RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- ➤ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ➤ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015
- ➤ MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 1/2015 RP1/2015

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- ➤ 1 Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- > 2- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ➤ 3- Contrato Social e Última alteração se houver;
- ➤ 4- CND Certidão Negativa de Débito do INSS;
- ➤ 5- CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- > 6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- > 7- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- ➤ 8- Declaração de não empregar menor de idade;
- > 9- CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ➤ 10- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...).

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- **8.1.** A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.
- **8.2.** As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase habilitatória conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **8.3.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1° e 2° da LC 123/2006).
- **8.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;
- b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- **8.5.** A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).
- **8.5.1.** A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo(a) Pregoeiro(a) logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3° da LC 123/2006).
- **8.6.** As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).
- **8.7.** Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **8.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).
- **8.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).
- **8.9.1.** A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro(a) no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza MG, dentro do prazo estipulado.
- **8.10.** A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- **9.1 Todos os recursos serão interpostos no final da sessão**, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.
- **9.2 Em casos especiais**, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro(a) concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



- **9.3** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **9.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.5** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- **9.6.** A **falta de manifestação imediata e motivada da licitante** quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **10.1.** Será firmada Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.
- **10.2.** O prazo para assinatura da Ata será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.
- **10.3.** A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses, prazo este que, no interesse da Administração, poderá ser prorrogado através do termo aditivo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93, art. 65.
- **10.4.** Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata no prazo estabelecido no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **11.1.** A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.
- **11.2.** O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.
- **11.3.** Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
- **11.4.** Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.



11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO (S) OBJETO (S) DA LICITAÇÃO: 12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

- **12.1.1.** Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.
- **12.1.2.** O prazo a que se refere o subitem anterior, começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da ordem.
- **12.1.3.** Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:
- **12.1.3.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- **12.1.3.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;
- 12.2.1. Caso a licitação se destine à aquisição de equipamentos, os mesmos poderão ser submetidos à análises técnicas por profissionais indicados pelo Gabinete do(a) Prefeito(a), sem prévio aviso à Contratada, para comprovação do atendimento das exigências do certame.

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO (S) OBJETO (S) LICITADO (S):

- **12.3.1.** A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**
- **12.3.2.** O(s) objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado acima;

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS,** em até 02 (dois)



dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

- **14.2.** As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS** e **ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço cprefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.
- **14.3.** Os **pedidos de esclarecimentos** e **impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza MG, em dias úteis, entre 08h e 17 horas.
- **14.4.** Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão de habilitação.
- **14.5.** Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.
- **14.6.** Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

- **15.1.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.
- **15.2.** O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias úteis após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.
- **15.3.** O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA** à **CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.
- **15.4.** Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.
- **15.5.** O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.
- **15.6.** Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.
- **15.7.** Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.



16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **17.1.** O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;
- **17.2.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;
- 17.3. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;
- **17.4.** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 10 de fevereiro de 2015.

Marco Antônio de Melo Pregoeiro da PMCF Portaria n° 147/2014



ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das secretarias municipais, conforme as especificações contidas no Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1/2015 – RP1/2015, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

- 2. Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total, é de RS xxxxxxxx (xxxxxxxx);
- 3. No preço acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 1/2015 RP 1/2015, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (a).

DO PRAZO DE ENTREGA

4. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

5. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 1/2015 RP1/2015.

GARANTIA DOS OBJETOS

6. Propomos garantia/validade de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e transporte para o(s) objeto(a).

ANEXOS DESTA PROPOSTA

7. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários; Local. data.

Representante legal da empresa



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 RP1/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO	PREÇO
	A CALLA GLANITE DA LA DE LIBRO CI ODITTO DE GODIO. CONCENTEDA CÃO MÓNIMA DE ANA DE	TDI	1776		UNITÁRIO	TOTAL
1	AGUA SANITARIA - BASE HIPOCLORITO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE	UN	1756			
	CLORO ATIVO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000 ML, TAMPA LACRADA NA					
	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DE VALIDADE DO PRODUTO,					
	O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS.COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.					
2	ALCOOL - TIPO: ABSOLUTO, GRADUACAO: 70 PORCENTO NA EMBALAGEM DEVERA	UN	225			
2	CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	UN	223			
3	ALCOOL - TIPO: EM GEL ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO NEUTRO PARA	UN	235			
3	HIGIENIZAÇÃO GERAL, GRADUAÇÃO: 70 % GRAUS, EMBALAGEM DE 5 LITROS NA	UN	233			
	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E					
	NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.					
4	AMACIANTE DE ROUPAS - TIPO: LIQUIDO, COM TENSOATIVOS CATIONICOS, FRAGRANCIA:	UN	262			
	LAVANDA EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS AMACIANTE LIQUIDO, A BASE DE					
	TENSOATIVOS CATIONICO PERFUMADO, INDICADO PARA AMACIAMENTO DE ROUPA A					
	HOSPITALAR, COM DOSAGEM DE USO DE 03 A 05ML/KG DE ROUPA.					
5	BACIA - TAMANHO: MEDIA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO CANELADO, CAPACIDADE:	UN	30			
	1/5 LITROS					
6	BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ALCA: ALCA EM METAL	UN	98			
7	COADOR - MATERIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODAO, NUMERO/TAMANHO: 10	UN	25			
	COADOR/FILTRO NÃO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FLANELA, 100%					
	ALGODAO,COSTURADO CONVENCIONALMENTE, BORDA EM AÇO					
8	COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML,	CX	37			
	MASSA MINIMA: 1,40 GRAMAS, RESISTENCIA MINIMA: 1,63N, TIPO: SEM TAMPA CAIXA					
	COM 5000 UN OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLAVEIS. NA					
	EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O					
	PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A					
	MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE					



	IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. QUANTO AO ASPECTO VISUAL E DE SEGURANCA, DEVEM SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES DA NBR14865/2002.				
9	COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200ML, MASSA MINIMA: 2,20 GRAMAS, RESISTENCIA MINIMA: 0,85N, TIPO: SEM TAMPA TRANSPARENTE. CAIXA COM 2500 UN OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLAVEIS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OUIDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. QUANTO AO ESPECTO VISUAL E DE SEGURANCA, DEVEM SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES DA NBR14865/2002.	CX	127		
10	DESINFETANTE USO DOMESTICO AÇAO BACTERICIDA/GERMICIDA - APRESENTACAO: LIQUIDO, ESSENCIA: FLORAL. CLORETO DE COCOBEZIL, ALQUIL DIMETIL AMONIA/CLORETO DE DIDECILDIMETIL AMONIA. EMBALAGEM DE 2 LT	UN	1446		
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: SPRAY, ESSENCIA: DIVERSAS FRASCO COM 400 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE	UN	60		
12	DETERGENTE - APRESENTACAO: LIQUIDO CONCENTRADO, FRAGANCIA: FRAGANCIA NÃO APLICAVEL. EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DE VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA SER BIODEGRADAVEL, TESTADO DERMATOLOGICA MENTE.	UN	3188		
13	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO MATERIAL: PLASTICO ABS, CAPACIDADEMINIMA: 800 ML COM VISOR DO REFIL COMPATIVEL COM MAIORIA DAS RECARGAS DO MERCADO. DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON - CARACTERISTICA DO ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA, NÃO PROPAGA FOGO. SISTEMA DE ABERTURA COMTRAVAS ACIONADAS POR PRESSAO, COM ADAPTADOR PARA FIXACAO NA PAREDE. MEDIDAS: 28,7CM ALTURA X 12,5CM LARGURA X 12,5CM PROFUNDIDADE.	UN	10		
14	ESCOVA PARA ROUPA - MATERIA-PRIMA: BASE PLASTICA, COM CABO E CERDAS DE NYLON	UN	72		
15	ESFREGAO PARA LIMPEZA - MATERIA PRIMA: NYLON, CABO: MADEIRA	UN	20		
16	ESPONJA PARA BANHO - MATERIA-PRIMA: ESPUMA MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM COMPRIMENTO X 10CM LARGURA.	UN	100		



17	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: FIBRAS SINTETICAS E MINERAL	UN	930		
17	ABRASIVO, TIPO: DUPLA FACE (VERDE E BRANCA), FORMATO: RETANGULAR (72MM X	UN	930		
	135MM X 30MM) PARA USO EM SUPERFICIES COMO LOUCAS SANITARIAS, METAIS, INOX,				
	CRISTAISPLASTICOS, VIDROS E PRATARIAS, SEM PROVOCAR RISCOS NOS OBJETOS OU				
	SUPERFICIES.				
10		TINI	240		
18	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO TECIDO	UN	340		
10	100% ALGODAO, COSTURA REFORCADA.	DC	120		
19	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES, DIMENSOES:	PC	120		
20	24 X 24CM	T D T			
20	ISQUEIRO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, COMBUSTAO: A GAS	UN	55		
21	LÃ DE AÇO BIODEGRADAVEL PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60 G.	PC	990		
22	LIMPA ALUMINIO - FINALIDADE: DAR BRILHO A UTENSILIOS DE ALUMINIO, COMPOSICAO	UN	776		
	(1): TENSOATIVO ANIONICO,ACIDO CLORIDRICO E FLUORIDRICO, COMPOSICAO (2):				
	ESPESSANTE, PIGMENTOS E VEICULO AQUOSO				
23	LIMPA PEDRAS - FINALIDADE: REMOCAO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTACOES,	UN	272		
	COMPOSICAO (1): TENSOATIVO ANIONICO, MISTURA ACIDA, CONSERVANTE,				
	COMPOSICAO (2): PIGMENTO E VEICULO AQUOSO EMBALAGEM C/ 5 LT				
24	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO, BIODEGRADAVEL, APRESENTACAO:	UN	2760		
	LIQUIDO, BICO ECONOMICO, FRAGRANCIA: NEUTRA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR				
	A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE, INFORMACOES E				
	ADVERTENCIAS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NA ANVISA.				
25	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: COLETA DE LIXO COMUM, MATERIAL: POLIETILENO,	UN	03		
	CAPACIDADE: 50LITROS, FORMATO: FORMATO RETANGULAR, COR: BRANCA, TAMPA:				
	COM TAMPA, PEDAL: COM PEDAL, ALCA: SEM ALCA, RODAS: SEM RODAS LIXEIRA				
	RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO.HASTE METALICA PARA				
	ACIONAMENTO DO PEDAL, TRAVA PARA ABERTURA COMPLETA DA TAMPA, ARO				
	INTERNO PARA SUPORTE DO SACO DE LIXO, COM CANTOS ARREDONDADOS E				
	RESISTENTE AO TOMBAMENTO.				
26	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: PARA COLETA DE LIXO COMUM, MATERIAL: EM	UN	25		
	POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 LITROS, FORMATO: REDONDO, COR: NAO APLICAVEL,				
	TAMPA: SEM TAMPA, TELADA				
27	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, ESTERIL - TAMANHO: GRANDE CAIXA COM 100	CX	60		
	UNIDADES EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E				



	COM PRIMENTO MINIMO DE 25CM, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDA DE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.				
28	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, ESTERIL - TAMANHO: MEDIO COM 100 UN EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDA DE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFOR TAVEL E ANATOMICA, EMBALADA EM PAR EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABER TURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	80		
29	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO COM 100 UN EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COM PRIMENTO MINIMO DE 25CM, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDA DE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFOR TAVEL E ANATOMICA, EMBALADA EM PAR EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	20		
30	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, CANO: LONGO, DE 20CM, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO, RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	PR	330		
31	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: MEDIO, CANO: LONGO, DE 20CM, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO, RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEMDEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO	UN	580		
32	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, CANO: CURTO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO, RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO),NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	PR	240		
33	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: 1 CAMADA COM CLIPE NASAL, MATERIA PRIMA: NÃO TECIDO COM 50 UNIDADES.	PC	640		
34	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO, MATERIA PRIMA DO	UN	41		



	CABO: MADEIRA, MEDIDA DO CABO: 60CM, COM ANGULO DE 90 GRAUS				
35	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E	UN	460		
	ALVEJADO, MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO PAÑO DE CHAO				
	COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO, AMACIAMENTOCOM 22 BATIDAS,				
	URDIDURA MINIMA DE 10 FIOS/CM, TRAMA MINIMA DE 9 FIOS/CM, COSTURADO				
	INTERNAMENTE (NO AVESSO) NO COMPRIMENTO E EM APENAS UMADAS LARGURAS DE				
	FORMA A MANTER O FORMATO DE UM SACO (MODELO DE SACARIA), ISENTO DE FIAPOS				
	SOLTOS, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, PESO MINIMO DE160 GRAMAS.				
36	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ASPECTO ALVEJADO, ACABAMENTO: COM	UN	100		
	ACABAMENTOS NAS LATERAIS, DIMENSOES: 50X70CM ACEITA-SE VARIACAO DE ATE				
	55X75CM.				
37	PAPEL HIGIENICO - QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO DE FOLHA: SIMPLES, 100%	FD	60		
	CELULOSE VIRGEM,COM 10 CM X3000M DE LARGURA, ACABAMENTO: GOFRADO, SEM				
	PICOTE, PARA USO EM DISPENSADORES, COR: EXTRA BRANCO, SEM PIGMENTO FARDO				
	COM 08 UNIDADES DE 300MTS ALTA ABSORVICAO, ISENTO DE IMPUREZAS, RESISTENTE,				
	NAO RECICLADO, COM EXTRATO DE ALGODAO. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR				
	LAUDO DE ANALISE MICROBIOLOGICA,EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1.480 DO				
	MINISTERIO DA SAUDE,E LAUDO ANALITICO DE COMPOSICAO DO PAPEL.OS LAUDOS				
	DEVERAO ESTAR VIGENTES E CONSTAR O NOME DA MARCA ANALISADA.				
38	PAPEL HIGIENICO NEUTRO FOLHA SIMPLES PICOTADO EXTRA BRANCO DE 60 METROS	PC	1930		
	COM 4 ROLOS				
39	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE, APRESENTACAO DO PAPEL: TOALHA	UN	10		
	INTERFOLHA 2/3 DOBRAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, BRANCO MEDIDAS 29 AL X				
	13,6 LA X12 PRO CAPACIDADE PARA NO MINIMO 250 FOLHAS. TOALHEIRO INTERFOLHAS,				
	EM PLASTICO ABS BRANCO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2/3 DOBRAS, TAMPA				
	FRONTAL BASCULANTE CONSTRUIDA EM PLASTICO ABS REFORCADO NA COR BRANCA E				
	BASE NA COR CINZA, CAPACIDADE MINIMA 250 FOLHAS, FECHADURA DE SEGURANCA,				
	JANELA PARA INSPECAO DO NIVEL DE PAPEL REMANESCENTE, SISTEMA DE FIXACAO				
40	ANTI-FURTO ATRAVES DE BUCHAS EXPANSIVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO.	D.7	10		
40	PRENDEDOR DE ROUPA - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TAMANHO: GRANDE	DZ	10		
41	RODO - BASE: MADEIRA 02 BORRACHAS DE E.V.A, DIMENSAO BASE: 60 CM, CABO:	UN	152		
42	MADEIRA 1,2 M		70		
42	RODO - BASE: MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS E.V.A, DIMENSAO BASE: COM A BASE	UN	79		



	MEDINDO 400M CARO MARCIRA DE 1200M			1	
- 10	MEDINDO 40CM, CABO: MADEIRA, DE 120CM				
43	RODO - BASE: PLASTICO, COM DUAS BORRACHA, DIMENSAO BASE: COM A BASE	UN	50		
	MEDINDO 60CM, CABO: MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO, DE 120CM				
44	SABAO - APRESENTACAO: EM BARRA, GLICERINADO EMBALAGEM :PACOTE CONTENDO 5	PC	182		
	UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DE VALIDADE				
	DO PRODUTO,O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS.				
45	SABAO - APRESENTACAO: EM PO AZUL ,MULTIACAO EMBLAGEM :1KG COMPOSICAO	UN	350		
	MINIMA COM: SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO E QUIMICO, ENZIMASCOADJUVANTE,				
	CORANTES, ESSENCIA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALVEJANTE, PERFUME,				
	CARGA E AGUA. EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICACAO, DE				
	VALIDADE, NUMERODO LOTE, REGISTRO NA ANVISA/MS E O SELO DO INMETRO.				
46	SABONETE - APRESENTACAO: EM TABLETE, COMPOSICAO: SABAO BASE DE SODIO.	UN	260		
	GLICERINA, CLORETO DE SODIO, TIPO: COMUM 90 GRAMAS COMPOSICAO COMPLETA:				
	SABAO BASE DE SODIO, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, PERFUME, CLORETO DE SODIO.				
	OLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, GLICERINA, DIOXIDO DE TITANIO, OLEO DE AMENDOAS				
	DOCES, ACETADO ETIDRONICO, EDTA ETRASSODICO, BHT, DISTRIBIFENIL DISULFONATO				
	DISSODICO. O SABONETE DEVERA ESTAR EMBALADO EM PAPEL PLASTIFICADO				
	CONTENDO MARCA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.				
47	SABONETE LIQUIDO - SUAVE FRAGRANCIA , TIPO: PROTO PARA USO , COM BASE	GL	125		
	PEROLADA GALAO 5 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE				
	FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NUMERO DO REGISTRO NO				
	MINISTERIO DA SAUDE.				
48	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO: CAPACIDADE:20 LITROS, COR: PRETA,	PC	130		
	COM 100 UNIDADES				
49	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 100 LITROS, COR:	PC	380		
	PRETO, COM 100 UNIDADES.MEDIDA:75 X 105 CM X 0,12 MM SACO LIXO RESIDUO COMUM				
	DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE REFERENTE A SACOS DE LIXO.				
50	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 60 LITROS, COR:	PC	410		
	PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA: 65 X 85 CM X 0,10 MM M DEVERA ATENDER A				
	LEGISLACAO ATUAL VIGENTE REFERENTE A SACOS DE LIXO.				
51	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR:	PC	260		
	PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA:60 X 65 CM X 0,6 MM DEVERA CONSTAR DO SACO DE				
	LIXO, DE FORMA CLARA E VISIVEL, MENCAO AO ATENIMENTO A NBR, ABNT 15448-2/2008.				



	O MATERIAL AINDA DEVERA ATENDER AS SEGUINTES NORMAS: ASTM D6400 DE BIODEGRADABILIDADE, ABNT, NBR 9191/2000 REQUISITOS PARA SACOS DE ACONDICIONAMENTO DE LIXO,ABNT, NBR 15448-2/2008 EMBALAGENS PLASTICAS DEGRADAVEIS.				
52	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 50 LITROS, COR:PRRETO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65CM X 75CM X 0,08MM (LARG X ALT X ESPESSURA MIN) COM 100 UNIDADES DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE REFERENTE A SACOS DE LIXO.	UN	30		
53	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE: 100 LITROS (750 MM X 600 MM X 0,7 MM ESPESSURA) COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO C/ RESINA TERMOPLASTICA APRESENTANDO SOLDA HOMOGENEA UNIFORME, DEVERA CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE NA COR PRETA, ESTAR DEACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PC	100		
54	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE: 40 LITROS (750 MM X 600 MM X 0,7 MM ESPESSURA) COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO C/ RESINA TERMOPLASTICA APRESENTANDO SOLDA HOMOGENEA UNIFORME, DEVERA CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE NA COR PRETA, ESTAR DEACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	100		
55	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE: 60 LITROS (750 MM X 600 MM X 0,7MM ESPESSURA) COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO C/ RESINA TERMOPLASTICA APRESENTANDO SOLDA HOMOGENEA UNIFORME, DEVERA CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE NA COR PRETA, ESTAR DEACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PC	100		
56	SACO PLASTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO, MEDIDA: 40 X 50CM, ESPESSURA 0,12MM	UN	18		
57	TAPETE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO , TIPO: ANTIDERRAPANTE, COR NAO APLICAVEL, MEDIDAS: 50CM X 80CM ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A LAVAGENS PESADAS NAMAQUINA .	UN	60		
58	TOALHA DE BANHO/ROSTO/LAVABO - MATERIA-PRIMA: ALGODAO FELPUDO, UTILIDADE: ROSTO, MEDIDAS: 70CM COMPRIMENTO X 45CM LARGURA	UN	30		



67	VASSOURINHA PARA SANITARIOS - CERDAS: NYLON, CABO: PLASTICO Valor Global Por Extenso	UN R\$	90		
	MADEIRA				
66	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO, BASE: 30CM, CABO: COM CABO DE	UN	144		
65	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PALHA DE COQUEIRO, BASE: 25 CM, CABO: MADEIRA	UN	170		
64	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: NYLON, BASE: 25X4,5 CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA	UN	45		
63	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIA-PRIMA: NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 50GM/M², EMBALADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PC	520		
	MEDIDAS: 22,5 CM X 21 CM, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, COR: BRANCO	D.C.	720		
62	TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO, APRESENTACAO: INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS,	UN	350		
	POR CENTO CELULOSE VIRGEM.				
	TERCEIROS PARA O FABRICANTEDO PAPEL, INFORMANDO INCLUSIVE SER O PAPEL CEM				
	DEVERAO APRESENTAR LAUDOS DEANALISE MICROBIOLOGICA E DE COMPOSICAO DO PAPEL OFERTADO, MENCIONANDO MARCA DO PAPEL, EMITIDO POR LABORATORIO DE				
	RECICLADO, CEM POR CENTO CELULOSE, PACOTE DE 250 FOLHAS. AS EMPRESAS				
	QUALIDADE, COR: BRANCA ALTA ABSORVICAO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO				
	MEDIDAS: 22 X 20,7CM, VARIACAO ACEITAVEL DE ATE 01CM, QUALIDADE: PRIMEIRA				
61	TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO, APRESENTACAO: INTERFOLHAS 2 DOBRAS,	UN	248		
	20CM X 22CM PACOTE COM 2 ROLOS		==0		
60	TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO PICOTADO, APRESENTACAO: EM ROLO, MEDIDAS:	PC	220		
	LISA JACQUARD. FACIL REMOCAO DE SUJEIRA.				
59	TOALHA DE MESA - TECIDO: ALGODAO COM POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 1,40X2,10, COMPOSICAO: 70% ALGODAO E 30% POLIESTER, TOALHA DE MESA	UN	15		

CX: Caixa; DZ: Duzia; FD: Fardo;	GL: Galao; PC: Pacote; PR: Par;	UN: Unidade.
Cidade	Data	

Assinatura do representante legal da empresa Carimbo de CNPJ



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2015 RP1/2015

PROCESSO n° 02/2015

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro

da Fortaleza/MG, inscrita no CNP	J sob o n. 18.4	68.041/0001-72,	situada na Pra	ça do Santuário,
n° 1373, Centro, neste ato represe	ntada pelo Exc	elentíssimo Senl	nor Prefeito Mu	inicipal, João de
Melo Silva e de outro lado a er	npresa		CNPJ	,
endereço,	neste	ato	representada	pelo(a)
Senhor(a)		portador(a)	da carteira	de identidade
n°	e inscrito(a) n	o CPF sob o i	ı°	
resolvem instituir a Ata de Regist	tro de Preços (A	ARP), nos termo	os do art. 15 da	a Lei Federal n°
8.666/93; da Lei 10.520/2002; De	creto Municipa	ıl 13/2013, de 27	de Março de 2	2013 e o Decreto
Municipal 15/2014 de 30 de Se	tembro de 20°	14 ambos do po	oder executivo	de Cruzeiro da
Fortaleza com suas alterações, e	as demais norn	nas legais aplicá	veis decorrente	e da licitação na
modalidade de o REGISTRO DE	PREÇOS PAR	RA POSSÍVEL A	AQUISIÇÃO D	DE MATERIAIS
DE LIMPEZA PARA ATEND	ER Å DEMA	ANDA DAS SI	ECRETARIAS	MUNICIPAIS,
conforme termo de referência, con	forme processo	administrativo	de n° 02/2015,	a qual constitui-
se em documento vinculativo e	obrigacional á	s partes, obedec	endo as condiç	ões descritas no
edital correspondente e seus anex	os, que integra	ım a presente at	a, independente	e de transcrição,
conforme segue:				
1 - O fornecedor, os preços, as qua	intidades e as es	specificações dos	materiais regis	strados nesta Ata
encontram-se indicados na tabela a	ıbaixo:			
EMPRESA:				
CNPJ:	TEL	/FAX:		
ENDEREÇO:				
CONTATO:	·	·		•
	T-1-1- 1- 1- 1	4.43.43.44.4	·	·

- 2- Os quantitativos estimados de materiais de limpeza para as secretarias municipais, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.
- 3- O prazo de entrega dos materiais de limpeza para as secretarias municipais solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.



- 4— Os materiais de limpeza para as secretarias municipais deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.
- 5- A empresa deverá entregar a totalidade dos materiais de limpeza para as secretarias municipais, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.
- 8- Na hipótese dos materiais de limpeza para as secretarias municipais entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9- Em caso de troca dos materiais de limpeza para as secretarias municipais, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- 10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.
- 11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.
- 12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.
- 13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.
- 14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



- 15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:
- 15.1 **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:
- 15.1.1 Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos.
- 15.12 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.
- 15.1.3 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 15.1.4 Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.
- 15.2 Pela Contratada quando:
- 15.2.1 Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 15.2.2 Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.
- 15.3 A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços devera ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 16- A empresa......, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.
- 17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.
- 18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG,de de 2014.

João de Melo Silva Prefeito Municipal

Empresa



ANEXO - III

(Modelo)

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 RP1/2015

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 RP1/2015

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇAO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 RP1/2015

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 RP1/2015

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ n° xxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como xxxxxxxxxxxxxxxxx (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3°, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

Local, xx/xx/xxxx.

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2015 RP1/2015

Local, XX/XX/XXXX.

Representante legal da empresa



ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A aquisição de aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das secretarias municipais relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, visando atender as necessidades das secretarias do município.

2- OUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades de materiais de limpeza das secretarias do município, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obtevese os elementos constantes deste Termo de Referência.

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento de aquisições de materiais de limpeza das secretarias do município diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- PRAZOS DE VALIDADE

Propomos garantia/validade de no mínimo 12(doze) meses contra defeitos de fábrica e transporte para o(s) objeto(s).

5- DA ENTREGA

A entrega dos produtos será em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega será feita na Secretaria ora solicitante, no horário compreendido entre 08 e 17 horas, em dias úteis:

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em ate 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 08 e 17 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.



7- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados, no qual as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Data de validade (tempo de vida útil);
- e) Data de fabricação.

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AGUA SANITARIA - BASE HIPOCLORITO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1000 ML, TAMPA LACRADA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS.COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UN	1756
2	ALCOOL - TIPO: ABSOLUTO, GRADUACAO: 70 PORCENTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	UN	225
3	ALCOOL - TIPO: EM GEL ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO NEUTRO PARA HIGIENIZAÇAO GERAL, GRADUACAO: 70 % GRAUS, EMBALAGEM DE 5 LITROS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.	UN	235
4	AMACIANTE DE ROUPAS - TIPO: LIQUIDO, COM TENSOATIVOS CATIONICOS, FRAGRANCIA: LAVANDA EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS AMACIANTE LIQUIDO, A BASE DE TENSOATIVOS CATIONICO PERFUMADO, INDICADO PARA AMACIAMENTO DE ROUPA A HOSPITALAR, COM DOSAGEM DE USO DE 03 A 05ML/KG DE ROUPA.	UN	262
5	BACIA - TAMANHO: MEDIA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO CANELADO, CAPACIDADE: 1/5 LITROS	UN	30
6	BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ALCA: ALCA EM METAL	UN	98
7	COADOR - MATERIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODAO, NUMERO/TAMANHO: 10 COADOR/FILTRO NÃO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FLANELA, 100% ALGODAO,COSTURADO CONVENCIONALMENTE, BORDA EM AÇO	UN	25



8	COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML, MASSA MINIMA: 1,40 GRAMAS, RESISTENCIA MINIMA: 1,63N, TIPO: SEM TAMPA CAIXA COM 5000 UN OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLAVEIS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. QUANTO AO ASPECTO VISUAL E DE SEGURANCA, DEVEM SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES DA NBR14865/2002.	CX	127
	VOLUMETRICA: 200ML, MASSA MINIMA: 2,20 GRAMAS, RESISTENCIA MINIMA: 0,85N, TIPO: SEM TAMPA TRANSPARENTE. CAIXA COM 2500 UN OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLAVEIS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OUIDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230. QUANTO AO ESPECTO VISUAL E DE SEGURANCA, DEVEM SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES DA NBR14865/2002.	O.T	
10	DESINFETANTE USO DOMESTICO AÇAO BACTERICIDA/GERMICIDA - APRESENTACAO: LIQUIDO, ESSENCIA: FLORAL. CLORETO DE COCOBEZIL, ALQUIL DIMETIL AMONIA/CLORETO DE DIDECILDIMETIL AMONIA. EMBALAGEM DE 2 LT	UN	1446
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: SPRAY, ESSENCIA: DIVERSAS FRASCO COM 400 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE	UN	60
12	DETERGENTE - APRESENTACAO: LIQUIDO CONCENTRADO, FRAGANCIA: FRAGANCIA NÃO APLICAVEL. EMBALAGEM DE 500ML COM BICO DOSADOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DE VALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA SER BIODEGRADAVEL, TESTADO DERMATOLOGICA MENTE.	UN	3188
13	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO MATERIAL: PLASTICO ABS, CAPACIDADEMINIMA: 800 ML COM VISOR DO REFIL COMPATIVEL COM MAIORIA DAS RECARGAS DO MERCADO. DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON - CARACTERISTICA DO ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA, NÃO PROPAGA FOGO. SISTEMA DE ABERTURA COMTRAVAS ACIONADAS POR PRESSAO, COM ADAPTADOR PARA FIXACAO NA PAREDE. MEDIDAS: 28,7CM ALTURA X 12,5CM LARGURA X 12,5CM PROFUNDIDADE.	UN	10
14	ESCOVA PARA ROUPA - MATERIA-PRIMA: BASE PLASTICA, COM CABO E CERDAS DE NYLON	UN	72
15	ESFREGAO PARA LIMPEZA - MATERIA PRIMA: NYLON, CABO: MADEIRA	UN	20
16	ESPONJA PARA BANHO - MATERIA-PRIMA: ESPUMA MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM COMPRIMENTO X 10CM LARGURA.	UN	100
17	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO, TIPO: DUPLA FACE (VERDE E BRANCA), FORMATO: RETANGULAR (72MM X 135MM X 30MM) PARA USO EM SUPERFICIES COMO LOUCAS SANITARIAS, METAIS, INOX, CRISTAISPLASTICOS, VIDROS E PRATARIAS, SEM PROVOCAR RISCOS NOS OBJETOS OU SUPERFICIES.	UN	930
18	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO TECIDO 100% ALGODAO, COSTURA REFORCADA.	UN	340
19	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES,	PC	120



	DIMENSOES: 24 X 24CM		
20	ISQUEIRO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, COMBUSTAO: A GAS	UN	55
21	LÃ DE AÇO BIODEGRADAVEL PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60 G.	PC	990
22	LIMPA ALUMINIO - FINALIDADE: DAR BRILHO A UTENSILIOS DE ALUMINIO, COMPOSICAO (1): TENSOATIVO ANIONICO, ACIDO CLORIDRICO E FLUORIDRICO,	UN	776
	COMPOSICAO (2): ESPESSANTE, PIGMENTOS E VEICULO AQUOSO		
23	LIMPA PEDRAS - FINALIDADE: REMOCAO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTACOES, COMPOSICAO (1): TENSOATIVO ANIONICO, MISTURA ACIDA, CONSERVANTE, COMPOSICAO (2): PIGMENTO E VEICULO AQUOSO EMBALAGEM C/5 LT	UN	272
24	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO, BIODEGRADAVEL, APRESENTACAO: LIQUIDO, BICO ECONOMICO, FRAGRANCIA: NEUTRA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NA ANVISA.	UN	2760
25	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: COLETA DE LIXO COMUM, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 50LITROS, FORMATO: FORMATO RETANGULAR, COR: BRANCA, TAMPA: COM TAMPA, PEDAL: COM PEDAL, ALCA: SEM ALCA, RODAS: SEM RODAS LIXEIRA RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO.HASTE METALICA PARA ACIONAMENTO DO PEDAL, TRAVA PARA ABERTURA COMPLETA DA TAMPA, ARO INTERNO PARA SUPORTE DO SACO DE LIXO, COM CANTOS ARREDONDADOS E RESISTENTE AO TOMBAMENTO.	UN	03
26	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: PARA COLETA DE LIXO COMUM, MATERIAL: EM POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 LITROS, FORMATO: REDONDO, COR: NAO APLICAVEL, TAMPA: SEM TAMPA, TELADA	UN	25
27	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, ESTERIL - TAMANHO: GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COM PRIMENTO MINIMO DE 25CM, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDA DE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	60
28	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, ESTERIL - TAMANHO: MEDIO COM 100 UN EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDA DE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFOR TAVEL E ANATOMICA, EMBALADA EM PAR EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABER TURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	80
29	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO COM 100 UN EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COM PRIMENTO MINIMO DE 25CM, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDA DE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, CONFOR TAVEL E ANATOMICA, EMBALADA EM PAR EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	20
30	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, CANO: LONGO, DE 20CM, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO,	PR	330



	RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.		
31	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: MEDIO,	UN	580
31	CANO: LONGO, DE 20CM, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO,	OIN	360
	RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEMDEVERA		
	CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO		
32	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO,	PR	240
32	CANO: CURTO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO, RESISTENTES E	110	240
	ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A		
	DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.		
33	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: 1 CAMADA COM CLIPE NASAL,	PC	640
	MATERIA PRIMA: NÃO TECIDO COM 50 UNIDADES.	10	0.10
34	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO, MATERIA	UN	41
	PRIMA DO CABO: MADEIRA, MEDIDA DO CABO: 60CM, COM ANGULO DE 90 GRAUS	011	
35	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E	UN	460
	ALVEJADO, MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO PANO DE CHAO	011	.00
	COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO, AMACIAMENTOCOM 22		
	BATIDAS, URDIDURA MINIMA DE 10 FIOS/CM, TRAMA MINIMA DE 9 FIOS/CM,		
	COSTURADO INTERNAMENTE (NO AVESSO) NO COMPRIMENTO E EM APENAS		
	UMADAS LARGURAS DE FORMA A MANTER O FORMATO DE UM SACO (MODELO DE		
	SACARIA), ISENTO DE FIAPOS SOLTOS, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, PESO		
	MINIMO DE160 GRAMAS.		
36	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ASPECTO ALVEJADO, ACABAMENTO:	UN	100
	COM ACABAMENTOS NAS LATERAIS, DIMENSOES: 50X70CM ACEITA-SE VARIACAO		
	DE ATE 55X75CM.		
37	PAPEL HIGIENICO - QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO DE FOLHA: SIMPLES,	FD	60
	100% CELULOSE VIRGEM,COM 10 CM X3000M DE LARGURA, ACABAMENTO:		
	GOFRADO, SEM PICOTE, PARA USO EM DISPENSADORES, COR: EXTRA BRANCO,		
	SEM PIGMENTO FARDO COM 08 UNIDADES DE 300MTS ALTA ABSORVICAO, ISENTO		
	DE IMPUREZAS, RESISTENTE, NAO RECICLADO, COM EXTRATO DE ALGODAO. A		
	EMPRESA DEVERA APRESENTAR LAUDO DE ANALISE MICROBIOLOGICA,EM		
	CONFORMIDADE COM A PORTARIA 1.480 DO MINISTERIO DA SAUDE,E LAUDO		
	ANALITICO DE COMPOSICAO DO PAPEL.OS LAUDOS DEVERAO ESTAR VIGENTES E		
20	CONSTAR O NOME DA MARCA ANALISADA.	D.C.	1020
38	PAPEL HIGIENICO NEUTRO FOLHA SIMPLES PICOTADO EXTRA BRANCO DE 60	PC	1930
20	METROS COM 4 ROLOS	TINT	10
39	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE, APRESENTAÇÃO DO PAPEL: TOALHA	UN	10
	INTERFOLHA 2/3 DOBRAS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, BRANCO MEDIDAS 29 AL X 13,6 LA X12 PRO CAPACIDADE PARA NO MINIMO 250 FOLHAS. TOALHEIRO		
	INTERFOLHAS, EM PLASTICO ABS BRANCO, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS		
	2/3 DOBRAS, TAMPA FRONTAL BASCULANTE CONSTRUIDA EM PLASTICO ABS		
	REFORCADO NA COR BRANCA E BASE NA COR CINZA, CAPACIDADE MINIMA 250		
	FOLHAS, FECHADURA DE SEGURANCA, JANELA PARA INSPECAO DO NIVEL DE		
	PAPEL REMANESCENTE, SISTEMA DE FIXACAO ANTI-FURTO ATRAVES DE		
	BUCHAS EXPANSIVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO.		
40	PRENDEDOR DE ROUPA - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TAMANHO: GRANDE	DZ	10
41	RODO - BASE: MADEIRA 02 BORRACHAS DE E.V.A, DIMENSAO BASE: 60 CM, CABO:	UN	152
	MADEIRA 1,2 M	-1,	-
42	RODO - BASE: MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS E.V.A, DIMENSAO BASE: COM A	UN	79
	BASE MEDINDO 40CM, CABO: MADEIRA, DE 120CM		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		



43	RODO - BASE: PLASTICO, COM DUAS BORRACHA, DIMENSAO BASE: COM A BASE	UN	50
44	MEDINDO 60CM, CABO: MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO, DE 120CM SABAO - APRESENTACAO: EM BARRA, GLICERINADO EMBALAGEM :PACOTE	PC	182
	CONTENDO 5 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA	10	102
	FABRICACAO, DE VALIDADE DO PRODUTO,O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO NA		
	ANVISA/MS.		
45	SABAO - APRESENTACAO: EM PO AZUL ,MULTIACAO EMBLAGEM :1KG	UN	350
	COMPOSICAO MINIMA COM: SINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICO E		
	QUIMICO,ENZIMASCOADJUVANTE, CORANTES, ESSENCIA, ALQUIL BENZENO		
	SULFATO DE SODIO, ALVEJANTE, PERFUME, CARGA E AGUA. EMBALAGEM		
	PLASTICA, CONTENDO A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE, NUMERODO		
16	LOTE, REGISTRO NA ANVISA/MS E O SELO DO INMETRO.	TINI	260
46	SABONETE - APRESENTACAO: EM TABLETE, COMPOSICAO: SABAO BASE DE SODIO,	UN	260
	GLICERINA, CLORETO DE SODIO, TIPO: COMUM 90 GRAMAS COMPOSICAO COMPLETA: SABAO BASE DE SODIO, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, PERFUME,		
	CLORETO DE SODIO, OLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, GLICERINA, DIOXIDO DE		
	TITANIO, OLEO DE AMENDOAS DOCES, ACETADO ETIDRONICO, EDTA		
	ETRASSODICO, BHT, DISTRIBIFENIL DISULFONATO DISSODICO. O SABONETE		
	DEVERA ESTAR EMBALADO EM PAPEL PLASTIFICADO CONTENDO MARCA,		
	NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.		
47	SABONETE LIQUIDO - SUAVE FRAGRANCIA , TIPO: PROTO PARA USO , COM BASE	GL	125
	PEROLADA GALAO 5 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE		
	FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NUMERO DO		
40	REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	DC	120
48	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO: CAPACIDADE:20 LITROS, COR: PRETA, COM 100 UNIDADES	PC	130
49	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 100 LITROS,	PC	380
	COR: PRETO, COM 100 UNIDADES.MEDIDA:75 X 105 CM X 0,12 MM SACO LIXO		
	RESIDUO COMUM DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE REFERENTE		
	A SACOS DE LIXO.		
50	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 60 LITROS, COR:	PC	410
	PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA: 65 X 85 CM X 0,10 MM M DEVERA ATENDER A		
51	LEGISLACAO ATUAL VIGENTE REFERENTE A SACOS DE LIXO. SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR:	PC	260
31	PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA:60 X 65 CM X 0,6 MM DEVERA CONSTAR DO	10	200
	SACO DE LIXO, DE FORMA CLARA E VISIVEL, MENCAO AO ATENIMENTO A NBR,		
	ABNT 15448-2/2008. O MATERIAL AINDA DEVERA ATENDER AS SEGUINTES		
	NORMAS: ASTM D6400 DE BIODEGRADABILIDADE, ABNT, NBR 9191/2000		
	REQUISITOS PARA SACOS DE ACONDICIONAMENTO DE LIXO, ABNT, NBR 15448-		
	2/2008 EMBALAGENS PLASTICAS DEGRADAVEIS.		
52	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 50 LITROS,	UN	30
	COR:PRRETO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65CM X 75CM X 0,08MM (LARG X ALT X		
	ESPESSURA MIN) COM 100 UNIDADES DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE REFERENTE A SACOS DE LIXO.		
53	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: LIXO	PC	100
33	INFECTANTE, CAPACIDADE: 100 LITROS (750 MM X 600 MM X 0,7 MM ESPESSURA)	10	100
	COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO C/ RESINA TERMOPLASTICA		
	APRESENTANDO SOLDA HOMOGENEA UNIFORME, DEVERA CONSTAR EM		
	CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E O SIMBOLO		
	DE SUBSTANCIA INFECTANTE NA COR PRETA, ESTAR DEACORDO COM A		



	LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.		
54	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE: 40 LITROS (750 MM X 600 MM X 0,7 MM ESPESSURA) COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO C/ RESINA TERMOPLASTICA APRESENTANDO SOLDA HOMOGENEA UNIFORME, DEVERA CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE NA COR PRETA, ESTAR DEACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: BRANCO LEITOSO, FINALIDADE: LIXO	UN	100
	INFECTANTE, CAPACIDADE: 60 LITROS (750 MM X 600 MM X 0,7MM ESPESSURA) COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO C/ RESINA TERMOPLASTICA APRESENTANDO SOLDA HOMOGENEA UNIFORME, DEVERA CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E O SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE NA COR PRETA, ESTAR DEACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.		
56	SACO PLASTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO, MEDIDA: 40 X 50CM, ESPESSURA 0,12MM	UN	18
57	TAPETE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO , TIPO: ANTIDERRAPANTE, COR NAO APLICAVEL, MEDIDAS: 50CM X 80CM ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A LAVAGENS PESADAS NAMAQUINA .	UN	60
58	TOALHA DE BANHO/ROSTO/LAVABO - MATERIA-PRIMA: ALGODAO FELPUDO, UTILIDADE: ROSTO, MEDIDAS: 70CM COMPRIMENTO X 45CM LARGURA	UN	30
59	TOALHA DE MESA - TECIDO: ALGODAO COM POLIESTER, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 1,40X2,10, COMPOSICAO: 70% ALGODAO E 30% POLIESTER, TOALHA DE MESA LISA JACQUARD. FACIL REMOCAO DE SUJEIRA.	UN	15
60	TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO PICOTADO, APRESENTACAO: EM ROLO, MEDIDAS: 20CM X 22CM PACOTE COM 2 ROLOS	PC	220
61	TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO, APRESENTACAO: INTERFOLHAS 2 DOBRAS, MEDIDAS: 22 X 20,7CM, VARIACAO ACEITAVEL DE ATE 01CM, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, COR: BRANCA ALTA ABSORVICAO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO RECICLADO, CEM POR CENTO CELULOSE, PACOTE DE 250 FOLHAS. AS EMPRESAS DEVERAO APRESENTAR LAUDOS DEANALISE MICROBIOLOGICA E DE COMPOSICAO DO PAPEL OFERTADO, MENCIONANDO MARCA DO PAPEL, EMITIDO POR LABORATORIO DE TERCEIROS PARA O FABRICANTEDO PAPEL, INFORMANDO INCLUSIVE SER O PAPEL CEM POR CENTO CELULOSE VIRGEM.	UN	248
62	TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO, APRESENTACAO: INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS, MEDIDAS: 22,5 CM X 21 CM, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE , COR: BRANCO	UN	350
63	TOUCA DESCARTAVEL, MATERIA-PRIMA: NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 50GM/M², EMBALADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PC	520
64	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: NYLON, BASE: 25X4,5 CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA	UN	45
65	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PALHA DE COQUEIRO, BASE: 25 CM, CABO: MADEIRA	UN	170
66	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO, BASE: 30CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA	UN	144
67	VASSOURINHA PARA SANITARIOS - CERDAS: NYLON, CABO: PLASTICO	UN	90